UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CAMPUS DE PATOS
GABINETE DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 135, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

A Diretora do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, *Campus* de Patos-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 108 – GD/CSTR/UFCG, de 28 de julho de 2016, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º Designa o servidor **ANTÔNIO FLÁVIO MEDEIROS DANTAS,** matricula SIAPE nº 2215835, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, *Campus* de Patos-PB, o servidor técnico-administrativo **FRANCISCO GRANGEIRO DINIZ NETO,** matrícula SIAPE nº 1998393, ocupante do cargo de Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado no Hospital Veterinário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, *Campus* de Patos-PB e **HANNAH DA COSTA SOARES,** aluna regularmente matriculada no Curso de Medicina Veterinária, da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, *Campus* de Patos-PB, matrícula sob o número 411140122, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância para apurar fatos relacionados ao Processo nº 23096.025725/16-21.

Art. 3º A Comissão ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do Art. 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir da data da publicação desta Portaria, para a conclusão do Processo e apresentação do relatório final à Direção do Centro.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CÉLIA RODRIGUES ATHAYDE
Diretora